



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
SUBSTITUTO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO E DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO
DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 9 – PCRN, DE 29 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em atenção a decisões judiciais, torna público o resultado provisório na prova escrita discursiva dos candidatos *sub judice* Claudia Germana Santos Silvino, inscrição nº 10003230, Filipe Lago Castello Branco, inscrição nº 10005080, e Ricardo Grativol, inscrição nº 10000406.

1 Resultado provisório na prova escrita discursiva dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova escrita discursiva.

1.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO

10003230, Claudia Germana Santos Silvino, 6.18 / 10005080, Filipe Lago Castello Branco, 3.77 / 10000406, Ricardo Grativol, 6.06.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos constantes do item **1** deste edital poderão ter acesso à prova escrita discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova escrita discursiva, **das 9 horas do dia 31 de julho de 2009 às 18 horas do dia 1º de agosto de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcrn2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCRN, de 4 de dezembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte*, e neste edital, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova escrita discursiva e a convocação para a prova de avaliação física dos candidatos *sub judice* serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcrn2008>, na data provável de **10 de agosto de 2009**.

AGRIPINO OLIVEIRA NETO
Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social